

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 029/2017

“Acrescenta à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017 e Plano Plurianual 2014-2017 o projeto 1.050 referente ao Programa 0017 do PPA e autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais no valor de R\$ 15.000,00”.

EDMAR PEDRO ROVADOSCHI, Prefeito Municipal de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual do Município, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, aprovado pela Lei nº 2.318/2013, de 16 de Setembro de 2013, mediante inclusão do Projeto 1.050 ao Programa 0017.

Programa: GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

Código: 0017

Recurso: Repasse do Fundo Nacional da Saúde (4929).

Projeto: 1.050 - Incentivo ao Programa Academia de Saúde.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2017, aprovada pela Lei 2.609/2016, de 13 de Outubro de 2016, mediante inclusão do projeto 1.050, discriminado no artigo anterior.

Art. 3º - Fica também o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

10 - Secretaria de Saúde e Assistência Social

10.02 - Fundo Municipal de Saúde - Recursos Vinculados

1030100171.050 - Incentivo ao Programa Academia de Saúde

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 7.500,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 7.500,00

TOTAL: R\$ 15.000,00

Art. 4º - Servirá de recurso para cobertura aos créditos abertos no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício anterior na Fonte de Recurso Academia de Saúde - Construção e Custeio (4929), no valor de R\$ 9.000,00 e o valor de R\$ 6.000,00 relativo ao Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso Academia de Saúde - Construção e Custeio (4929).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, 28 de março de 2017.

ROVADOSCHI

**MUNICIPAL
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**RAQUEL TOMASINI DELLA BONA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EDMAR PEDRO

PREFEITO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 029/2017

Senhor Presidente:

Senhores(as) Vereadores(as):

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que autoriza acrescentar à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017 e Plano Plurianual 2014-2017 o Projeto 1.050 referente ao Programa 0017 do PPA e autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Especiais no valor de R\$ 15.000,00.

Tal projeto se faz necessário para contratação de profissionais que irão desenvolver atividades no Programa Academia da Saúde, localizada na Praça Itália.

Visto a importância da matéria encaminhada, do total interesse público que reveste esta propositura encaminhamos o anexo Projeto de Lei aguardando a compreensão dos Nobres Edis.

**EDMAR PEDRO ROVADOSCHI
PREFEITO MUNICIPAL**